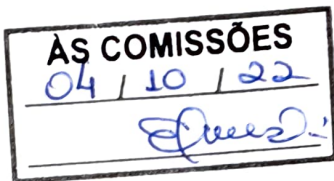




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira (Cidadania)

PROJETO DE LEI Nº **99**/2022



Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

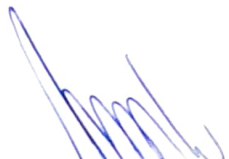
A Câmara Municipal de Montes Claros/Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE MORADORES DA COMUNIDADE DE PARAÍSO MG** inscrita no **CNPJ: 31.430826/0001-14**, com sede na **BR 135 KM 01 REGIÃO DE MILIVRE**, CEP: 39.413-000, neste município de Montes Claros / MG.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de Setembro de 2022.


Valdecy Fagundes de Oliveira
Vereador

